

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: lkawxq3n SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2023 Projeto de resolução nº 1094/2023 Protocolo nº 12708/2023 Processo nº 3744/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Silvano Amaral</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Donizete Valdomiro Panizon.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Donizete Valdomiro Panizon.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor Donizete Valdomiro Panizon.

Donizete Valdomiro Panizon, nascido em 26 de fevereiro de 1977 no município de Matelândia do Estado do Paraná, é pai de três filhos, Rafael Rodrigues Panizon, Daniele Rodrigues Panizon e Daniel Rodrigues Panizon. Por cerca de 10 anos fixou residência e trabalhou na agricultura familiar na Região de Colíder/MT. Atualmente reside em Vera desde os idos anos de 1994 e iniciou atividade no ramo madeireiro e com o passar do tempo se tornou novamente agricultor familiar após adquirir uma pequena propriedade no assentamento “Alto Celeste”. Na política é reconhecido por ser muito participativo colaborando nas festas e eventos beneficentes, Donizete acabou se popularizando na comunidade e tornando-se também uma referência, o que, posteriormente fez com que buscasse participar da política mais efetivamente, colaborando de diversas campanhas para o Legislativo e Executivo do município. Em 2020 resolveu se candidatar para o cargo de vereador pela primeira vez e foi o mais votado com 392 votos o que lhe deu a presidência da Sessão Solene de Posse daquela gestão. Posteriormente também se tornou o presidente da Câmara no biênio 2021/2022, onde conseguiu manter um bom diálogo com todo o Legislativo e com o prefeito de Vera, destacando-se em diversas áreas como o Esporte e a infraestrutura. Sua maior conquista foi a aquisição do programa “Agro Estradas” que asfaltou a “Estrada Celeste”, rota de muitos produtores grandes e pequenos e via de acesso a divisa com o município de Sorriso/MT.



Verdadeiramente o homenageado enaltece o prestígio do Estado, contribuindo para a trama histórica ao deixar registros positivos de suas atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas e religiosas.

Merece, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o amor, a dedicação e o vínculo como verdadeiros filhos da terra.

Considerar uma pessoa agraciada com o título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém verdadeiramente vinculado à sua terra natal.

Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT. É justo, portanto, conferir-lhe o "Título de Cidadão Mato-Grossense", reconhecendo e qualificando devidamente o seu mérito.

Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Novembro de 2023

Silvano Amaral
Deputado Estadual